

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0264/2022

Em, 1 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1198, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.000.400,00 (Três Milhões e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.001 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000024	3390.39	99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Ação					1.500,00
Total da Unidade Orçamentária					1.500,00
20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA					
28	845	0001	0004	Contribuições ao PASEP	
0000067	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	306	1004	2007	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000106	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	40.100,00
Total da Ação					40.100,00
12	361	1004	2008	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000116	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	176.000,00
0000120	3390.39	99	15401030	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Ação					226.000,00
12	361	1004	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000177	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	665.000,00
0000178	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	150.000,00
Total da Ação					815.000,00
12	365	1004	2013	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 70%	
0000201	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	94.500,00
0000202	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	25.100,00
Total da Ação					119.600,00
Total da Unidade Orçamentária					1.200.700,00
20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
13	392	2001	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	
0000290	3390.36	99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00
20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
27	812	2001	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
0000301	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.200,00
0000313	3390.48	99	15001000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	25.200,00
Total da Ação					27.400,00
Total da Unidade Orçamentária					27.400,00
20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
23	695	1003	1008	Implantação de Infra-Estrutura Turística	
0000325	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	80.000,00
Total da Ação					80.000,00
23	695	1003	2023	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
0000346	3390.31	99	15001000	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	7.100,00
0000348	3390.39	99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	110.000,00
Total da Ação					117.100,00
Total da Unidade Orçamentária					197.100,00
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	2001	2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
0000365	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	70.500,00
Total da Ação					70.500,00
Total da Unidade Orçamentária					70.500,00

20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	243	1007	2029	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT	
0000435	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.500,00
Total da Ação					2.500,00
08	244	1007	2030	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000443	3390.48	99	15001000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	169.000,00
Total da Ação					169.000,00
Total da Unidade Orçamentária					171.500,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA					
15	451	2001	2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
0000471	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	105.000,00
0000476	3390.39	99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00
Total da Ação					175.000,00
Total da Unidade Orçamentária					175.000,00
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
20	606	2001	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
0000507	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	52.100,00
0000508	3390.30	99	17500000	Material de Consumo	2.000,00
Total da Ação					54.100,00
Total da Unidade Orçamentária					54.100,00
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
26	782	2001	2038	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
0000542	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.500,00
0000543	3390.36	99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
Total da Ação					11.500,00
Total da Unidade Orçamentária					11.500,00
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1006	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000582	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	39.000,00
Total da Ação					39.000,00
10	302	1006	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000609	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	440.000,00
0000611	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	200.000,00
0000617	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	100.000,00
0000630	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Ação					741.000,00
10	302	1006	2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros	
0000662	3390.30	99	16320000	Material de Consumo	185.500,00
0000667	3390.39	99	15001002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	46.500,00
Total da Ação					232.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.012.000,00
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1007	2051	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas	
0000762	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	33.100,00
0000769	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.000,00
0000771	3390.39	99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Ação					36.100,00
Total da Unidade Orçamentária					36.100,00
Total de Suplementações 3.000.400,00					
20.001 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000017	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	1.000,00
0000018	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.900,00
0000019	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.000,00
0000020	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	4.500,00
0000021	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	518,00
0000022	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	218,00
0000023	3390.36	99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0000025	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	518,00
0000026	3390.48	99	15001000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	950,00
0000027	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000028	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.300,00
0000029	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
0000030	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Total da Ação					21.404,00
Total da Unidade Orçamentária					21.404,00
20.002 PROCURADORIA JURIDICA					
02	062	2001	2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
0000031	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000033	3190.16	99	15001000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00
0000034	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	518,00
0000036	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.000,00
0000038	3390.36	99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.070,00
0000039	3390.39	99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00
0000040	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	518,00
0000041	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	518,00
0000042	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	518,00
0000043	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Ação					8.642,00
Total da Unidade Orçamentária					8.642,00
20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	2001	1003	Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal	
0000044	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação					10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL – SETEMBRO-2022 – PÁGINA **2**

<p style="text-align: center;"><i>Departamento de Contabilidade</i></p> <p style="text-align: center;">Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">04 122 2001 2004</td> <td style="width: 45%;">Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">10.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000045</td> <td>3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000048</td> <td>3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">4.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000051</td> <td>3390.30 99 15001000 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">3.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000052</td> <td>3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria</td> <td style="text-align: right;">500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000056</td> <td>3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas</td> <td style="text-align: right;">2.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000057</td> <td>3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000058</td> <td>3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000059</td> <td>4490.30 99 15001000 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">21.536,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">31.536,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária</td> <td style="text-align: right;">21.536,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">28 843 0001 0001</td> <td style="width: 45%;">Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">1.035,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000061</td> <td>3290.22 99 15001000 Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> </table> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">28 062 0001 0002</td> <td style="width: 45%;">Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">10.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000064</td> <td>3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais</td> <td style="text-align: right;">10.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">10.000,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">04 123 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000071</td> <td style="width: 45%;">3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">1.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000072</td> <td>3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000073</td> <td>3350.41 99 15001000 Contribuições</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000076</td> <td>3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção</td> <td style="text-align: right;">1.828,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000081</td> <td>3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000082</td> <td>3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000083</td> <td>3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições</td> <td style="text-align: right;">4.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000085</td> <td>4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000087</td> <td>4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores</td> <td style="text-align: right;">11.487,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">22.522,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária</td> <td style="text-align: right;">22.522,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">12 361 1004 1004</td> <td style="width: 45%;">Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">50.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000099</td> <td>4490.51 99 15690000 Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">50.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">50.000,00</td> <td></td> </tr> </table> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">12 365 1004 1005</td> <td style="width: 45%;">Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">90.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000103</td> <td>4490.51 99 15690000 Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">90.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">90.000,00</td> <td></td> </tr> </table> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">12 306 1004 2007</td> <td style="width: 45%;">Manutenção do Programa de Merenda Escolar</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">50.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000105</td> <td>3390.30 99 15001000 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">50.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">50.000,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000111</td> <td style="width: 45%;">3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">30.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000112</td> <td>3190.13 99 15411030 Obrigações Patronais</td> <td style="text-align: right;">290.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000113</td> <td>3190.16 99 15401030 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000117</td> <td>3390.33 99 15401030 Passagens e Despesas com Locomoção</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000118</td> <td>3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria</td> <td style="text-align: right;">3.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000119</td> <td>3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física</td> <td style="text-align: right;">15.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">339.018,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000142</td> <td style="width: 45%;">3390.47 99 15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">500,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000143</td> <td>3390.93 99 15001001 Indenizações e Restituições</td> <td style="text-align: right;">500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000144</td> <td>4490.30 99 15001001 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000145</td> <td>4490.51 99 15001001 Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">2.070,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000146</td> <td>4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente</td> <td style="text-align: right;">20.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000147</td> <td>4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis</td> <td style="text-align: right;">5.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">29.105,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000148</td> <td style="width: 45%;">3190.04 99 15690000 Contratação por Tempo Determinado</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">1.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000149</td> <td>3190.11 99 15690000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">6.700,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000150</td> <td>3190.13 99 15690000 Obrigações Patronais</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000151</td> <td>3190.91 99 15690000 Sentenças Judiciais</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000152</td> <td>3390.14 99 15690000 Diárias - Civil</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000153</td> <td>3390.30 99 15500000 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">80.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000155</td> <td>3390.30 99 15690000 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">188,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000156</td> <td>3390.35 99 15500000 Serviços de Consultoria</td> <td style="text-align: right;">2.070,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000157</td> <td>3390.35 99 15690000 Serviços de Consultoria</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000158</td> <td>3390.36 99 15500000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física</td> <td style="text-align: right;">500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000159</td> <td>3390.36 99 15510000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física</td> <td style="text-align: right;">550,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000160</td> <td>3390.36 99 15690000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000162</td> <td>3390.39 99 15510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica</td> <td style="text-align: right;">500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000163</td> <td>3390.39 99 15690000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica</td> <td style="text-align: right;">2.070,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000164</td> <td>3390.40 99 15690000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000165</td> <td>3390.47 99 15690000 Obrigações Tributárias e Contributivas</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000166</td> <td>3390.91 99 15690000 Sentenças Judiciais</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000167</td> <td>3390.92 99 15500000 Despesas de Exercícios Anteriores</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000169</td> <td>4490.30 99 15690000 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000170</td> <td>4490.51 99 15690000 Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">1.881,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000171</td> <td>4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente</td> <td style="text-align: right;">10.351,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000172</td> <td>4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente</td> <td style="text-align: right;">170.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000173</td> <td>4490.61 99 15690000 Aquisição de Imóveis</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">281.508,00</td> <td></td> </tr> </table>	04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	10.000,00		0000045	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		0000048	3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	4.000,00		0000051	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	3.000,00		0000052	3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria	500,00		0000056	3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		0000057	3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	518,00		0000058	3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	518,00		0000059	4490.30 99 15001000 Material de Consumo	21.536,00		Total da Ação		31.536,00		Total da Unidade Orçamentária		21.536,00		28 843 0001 0001	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	1.035,00		0000061	3290.22 99 15001000 Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	1.035,00		Total da Ação		1.035,00		28 062 0001 0002	Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)	10.000,00		0000064	3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais	10.000,00		Total da Ação		10.000,00		0000071	3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		0000072	3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	518,00		0000073	3350.41 99 15001000 Contribuições	1.035,00		0000076	3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.828,00		0000081	3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.035,00		0000082	3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.035,00		0000083	3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	4.000,00		0000085	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	518,00		0000087	4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	11.487,00		Total da Ação		22.522,00		Total da Unidade Orçamentária		22.522,00		12 361 1004 1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	50.000,00		0000099	4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	50.000,00		Total da Ação		50.000,00		12 365 1004 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil	90.000,00		0000103	4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	90.000,00		Total da Ação		90.000,00		12 306 1004 2007	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	50.000,00		0000105	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	50.000,00		Total da Ação		50.000,00		0000111	3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais	30.000,00		0000112	3190.13 99 15411030 Obrigações Patronais	290.000,00		0000113	3190.16 99 15401030 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		0000117	3390.33 99 15401030 Passagens e Despesas com Locomoção	518,00		0000118	3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria	3.000,00		0000119	3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		Total da Ação		339.018,00		0000142	3390.47 99 15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		0000143	3390.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	500,00		0000144	4490.30 99 15001001 Material de Consumo	1.035,00		0000145	4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	2.070,00		0000146	4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		0000147	4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	5.000,00		Total da Ação		29.105,00		0000148	3190.04 99 15690000 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		0000149	3190.11 99 15690000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.700,00		0000150	3190.13 99 15690000 Obrigações Patronais	518,00		0000151	3190.91 99 15690000 Sentenças Judiciais	518,00		0000152	3390.14 99 15690000 Diárias - Civil	518,00		0000153	3390.30 99 15500000 Material de Consumo	80.000,00		0000155	3390.30 99 15690000 Material de Consumo	188,00		0000156	3390.35 99 15500000 Serviços de Consultoria	2.070,00		0000157	3390.35 99 15690000 Serviços de Consultoria	518,00		0000158	3390.36 99 15500000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		0000159	3390.36 99 15510000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	550,00		0000160	3390.36 99 15690000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	518,00		0000162	3390.39 99 15510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00		0000163	3390.39 99 15690000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.070,00		0000164	3390.40 99 15690000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	518,00		0000165	3390.47 99 15690000 Obrigações Tributárias e Contributivas	518,00		0000166	3390.91 99 15690000 Sentenças Judiciais	518,00		0000167	3390.92 99 15500000 Despesas de Exercícios Anteriores	518,00		0000169	4490.30 99 15690000 Material de Consumo	518,00		0000170	4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	1.881,00		0000171	4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente	10.351,00		0000172	4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	170.000,00		0000173	4490.61 99 15690000 Aquisição de Imóveis	518,00		Total da Ação		281.508,00		<p style="text-align: center;">12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000183</td> <td style="width: 45%;">3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">20.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000184</td> <td>3190.16 99 15001001 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000186</td> <td>3350.43 99 15001001 Subvenções Sociais</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000187</td> <td>3390.14 99 15001001 Diárias - Civil</td> <td style="text-align: right;">4.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000192</td> <td>3390.40 99 15001001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000193</td> <td>3390.47 99 15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000194</td> <td>3390.93 99 15001001 Indenizações e Restituições</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000195</td> <td>4490.30 99 15001001 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000196</td> <td>4490.51 99 15001001 Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000197</td> <td>4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente</td> <td style="text-align: right;">5.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000198</td> <td>4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis</td> <td style="text-align: right;">1.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">34.677,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">12 361 1004 2015 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000224</td> <td style="width: 45%;">3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">30.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000225</td> <td>3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000226</td> <td>3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais</td> <td style="text-align: right;">5.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000227</td> <td>3190.16 99 15401070 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">36.500,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000228</td> <td style="width: 45%;">3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">6.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000229</td> <td>3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">2.500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000230</td> <td>3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000231</td> <td>3190.16 99 15401030 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">500,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000232</td> <td>3390.30 99 15401030 Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">2.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000233</td> <td>3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000234</td> <td>3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000235</td> <td>3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000236</td> <td>3390.47 99 15401030 Obrigações Tributárias e Contributivas</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000237</td> <td>3390.93 99 15401030 Indenizações e Restituições</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000238</td> <td>4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">14.626,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000241</td> <td style="width: 45%;">3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">518,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000264</td> <td>4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">1.518,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000271</td> <td style="width: 45%;">3390.36 99 15530000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">1.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária</td> <td style="text-align: right;">927.952,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">13 392 1002 1006</td> <td style="width: 45%;">Construção e/ou Estruturação de Espaços para Cultura</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">2.070,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000277</td> <td>4490.51 99 15001000 Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">2.070,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">2.070,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">13 392 2001 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000283</td> <td style="width: 45%;">3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">518,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000284</td> <td>3350.41 99 15001000 Contribuições</td> <td style="text-align: right;">3.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000285</td> <td>3350.43 99 15001000 Subvenções Sociais</td> <td style="text-align: right;">375,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">3.893,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária</td> <td style="text-align: right;">5.963,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">27 812 1005 1007</td> <td style="width: 45%;">Construção, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">4.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000298</td> <td>4490.51 99 15001000 Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">4.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">4.000,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">27 812 1005 2021 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000317</td> <td style="width: 45%;">3350.41 99 15001000 Contribuições</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">4.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000321</td> <td>3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita</td> <td style="text-align: right;">8.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">12.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária</td> <td style="text-align: right;">16.000,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">23 695 1003 1008</td> <td style="width: 45%;">Implantação de Infra-Estrutura Turística</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">80.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000326</td> <td>4490.51 99 17000000 Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">80.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">80.000,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">23 695 1003 2023 Promoção de Eventos Sociais e Culturais</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">0000344</td> <td style="width: 45%;">3350.41 99 15001000 Contribuições</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">8.000,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">8.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária</td> <td style="text-align: right;">88.000,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">10 301 2001 2025</td> <td style="width: 45%;">Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">1.035,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000362</td> <td>3350.41 99 15001002 Contribuições</td> <td style="text-align: right;">5.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000363</td> <td>3350.43 99 15001002 Subvenções Sociais</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000370</td> <td>3390.40 99 15001002 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000372</td> <td>3390.93 99 15001002 Indenizações e Restituições</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Ação</td> <td style="text-align: right;">8.035,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária</td> <td style="text-align: right;">8.035,00</td> <td></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p style="text-align: center;">Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">08 244 2001 2028</td> <td style="width: 45%;">Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social</td> <td style="width: 15%; text-align: right;">500,00</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> <tr> <td>0000411</td> <td>3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil</td> <td style="text-align: right;">518,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000417</td> <td>3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria</td> <td style="text-align: right;"></td></tr></table>	0000183	3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais	20.000,00		0000184	3190.16 99 15001001 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		0000186	3350.43 99 15001001 Subvenções Sociais	518,00		0000187	3390.14 99 15001001 Diárias - Civil	4.000,00		0000192	3390.40 99 15001001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.035,00		0000193	3390.47 99 15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.035,00		0000194	3390.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	518,00		0000195	4490.30 99 15001001 Material de Consumo	518,00		0000196	4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	518,00		0000197	4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		0000198	4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	1.035,00		Total da Ação		34.677,00		0000224	3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		0000225	3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		0000226	3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais	5.000,00		0000227	3190.16 99 15401070 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		Total da Ação		36.500,00		0000228	3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		0000229	3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.500,00		0000230	3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais	518,00		0000231	3190.16 99 15401030 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		0000232	3390.30 99 15401030 Material de Consumo	2.000,00		0000233	3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria	518,00		0000234	3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	518,00		0000235	3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	518,00		0000236	3390.47 99 15401030 Obrigações Tributárias e Contributivas	518,00		0000237	3390.93 99 15401030 Indenizações e Restituições	518,00		0000238	4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	518,00		Total da Ação		14.626,00		0000241	3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	518,00		0000264	4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		Total da Ação		1.518,00		0000271	3390.36 99 15530000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		Total da Ação		1.000,00		Total da Unidade Orçamentária		927.952,00		13 392 1002 1006	Construção e/ou Estruturação de Espaços para Cultura	2.070,00		0000277	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	2.070,00		Total da Ação		2.070,00		0000283	3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	518,00		0000284	3350.41 99 15001000 Contribuições	3.000,00		0000285	3350.43 99 15001000 Subvenções Sociais	375,00		Total da Ação		3.893,00		Total da Unidade Orçamentária		5.963,00		27 812 1005 1007	Construção, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	4.000,00		0000298	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	4.000,00		Total da Ação		4.000,00		0000317	3350.41 99 15001000 Contribuições	4.000,00		0000321	3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	8.000,00		Total da Ação		12.000,00		Total da Unidade Orçamentária		16.000,00		23 695 1003 1008	Implantação de Infra-Estrutura Turística	80.000,00		0000326	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	80.000,00		Total da Ação		80.000,00		0000344	3350.41 99 15001000 Contribuições	8.000,00		Total da Ação		8.000,00		Total da Unidade Orçamentária		88.000,00		10 301 2001 2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	1.035,00		0000362	3350.41 99 15001002 Contribuições	5.000,00		0000363	3350.43 99 15001002 Subvenções Sociais	1.000,00		0000370	3390.40 99 15001002 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00		0000372	3390.93 99 15001002 Indenizações e Restituições	1.000,00		Total da Ação		8.035,00		Total da Unidade Orçamentária		8.035,00		08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	500,00		0000411	3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	518,00		0000417	3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria	
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000045	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000048	3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000051	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000052	3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000056	3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000057	3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000058	3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000059	4490.30 99 15001000 Material de Consumo	21.536,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		31.536,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Unidade Orçamentária		21.536,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
28 843 0001 0001	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000061	3290.22 99 15001000 Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
28 062 0001 0002	Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000064	3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000071	3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000072	3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000073	3350.41 99 15001000 Contribuições	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000076	3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.828,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000081	3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000082	3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000083	3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000085	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000087	4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	11.487,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		22.522,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Unidade Orçamentária		22.522,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
12 361 1004 1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	50.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000099	4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	50.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		50.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
12 365 1004 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil	90.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000103	4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	90.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		90.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
12 306 1004 2007	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	50.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000105	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	50.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		50.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000111	3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais	30.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000112	3190.13 99 15411030 Obrigações Patronais	290.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000113	3190.16 99 15401030 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000117	3390.33 99 15401030 Passagens e Despesas com Locomoção	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000118	3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000119	3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		339.018,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000142	3390.47 99 15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000143	3390.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000144	4490.30 99 15001001 Material de Consumo	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000145	4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	2.070,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000146	4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000147	4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		29.105,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000148	3190.04 99 15690000 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000149	3190.11 99 15690000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.700,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000150	3190.13 99 15690000 Obrigações Patronais	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000151	3190.91 99 15690000 Sentenças Judiciais	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000152	3390.14 99 15690000 Diárias - Civil	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000153	3390.30 99 15500000 Material de Consumo	80.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000155	3390.30 99 15690000 Material de Consumo	188,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000156	3390.35 99 15500000 Serviços de Consultoria	2.070,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000157	3390.35 99 15690000 Serviços de Consultoria	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000158	3390.36 99 15500000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000159	3390.36 99 15510000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	550,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000160	3390.36 99 15690000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000162	3390.39 99 15510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000163	3390.39 99 15690000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.070,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000164	3390.40 99 15690000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000165	3390.47 99 15690000 Obrigações Tributárias e Contributivas	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000166	3390.91 99 15690000 Sentenças Judiciais	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000167	3390.92 99 15500000 Despesas de Exercícios Anteriores	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000169	4490.30 99 15690000 Material de Consumo	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000170	4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	1.881,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000171	4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente	10.351,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000172	4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	170.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000173	4490.61 99 15690000 Aquisição de Imóveis	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		281.508,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000183	3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais	20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000184	3190.16 99 15001001 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000186	3350.43 99 15001001 Subvenções Sociais	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000187	3390.14 99 15001001 Diárias - Civil	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000192	3390.40 99 15001001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000193	3390.47 99 15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000194	3390.93 99 15001001 Indenizações e Restituições	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000195	4490.30 99 15001001 Material de Consumo	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000196	4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000197	4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000198	4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		34.677,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000224	3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000225	3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000226	3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000227	3190.16 99 15401070 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		36.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000228	3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000229	3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000230	3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000231	3190.16 99 15401030 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000232	3390.30 99 15401030 Material de Consumo	2.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000233	3390.35 99 15401030 Serviços de Consultoria	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000234	3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000235	3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000236	3390.47 99 15401030 Obrigações Tributárias e Contributivas	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000237	3390.93 99 15401030 Indenizações e Restituições	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000238	4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		14.626,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000241	3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000264	4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		1.518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000271	3390.36 99 15530000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Unidade Orçamentária		927.952,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
13 392 1002 1006	Construção e/ou Estruturação de Espaços para Cultura	2.070,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000277	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	2.070,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		2.070,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000283	3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000284	3350.41 99 15001000 Contribuições	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000285	3350.43 99 15001000 Subvenções Sociais	375,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		3.893,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Unidade Orçamentária		5.963,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
27 812 1005 1007	Construção, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000298	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000317	3350.41 99 15001000 Contribuições	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000321	3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	8.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Unidade Orçamentária		16.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
23 695 1003 1008	Implantação de Infra-Estrutura Turística	80.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000326	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	80.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		80.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000344	3350.41 99 15001000 Contribuições	8.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		8.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Unidade Orçamentária		88.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
10 301 2001 2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	1.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000362	3350.41 99 15001002 Contribuições	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000363	3350.43 99 15001002 Subvenções Sociais	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000370	3390.40 99 15001002 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000372	3390.93 99 15001002 Indenizações e Restituições	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Ação		8.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total da Unidade Orçamentária		8.035,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000411	3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	518,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0000417	3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 3

08 243 1007 2029	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT		
0000432	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado		500,00
0000434	3390.14 99 15001000 Diárias - Civil		500,00
	Total da Ação		1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		7.642,00
20.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA		
15 451 1008 1012	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural		
0000450	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações		700.000,00
	Total da Ação		700.000,00
27 813 1008 1014	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins		
0000455	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações		50.000,00
	Total da Ação		50.000,00
16 482 1008 1015	Construção de Unidades Habitacionais		
0000459	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações		40.000,00
	Total da Ação		40.000,00
17 512 1008 1016	Ações de Saneamento Básico		
0000460	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações		20.000,00
0000461	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações		40.000,00
0000462	4490.51 99 17010000 Obras e Instalações		200.000,00
	Total da Ação		260.000,00
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
0000467	3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais		1.000,00
0000468	3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
0000469	3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores		518,00
0000470	3390.14 99 15001000 Diárias - Civil		2.070,00
0000478	3390.39 99 17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00
0000485	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações		518,00
0000486	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações		1.000,00
0000487	4490.51 99 17010000 Obras e Instalações		1.000,00
0000488	4490.51 99 17550000 Obras e Instalações		2.000,00
0000489	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total da Ação		118.606,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.168.606,00
20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1006 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000561	3190.16 99 16000000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
0000562	3190.91 99 16000000 Sentenças Judiciais		518,00
0000563	3190.92 99 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores		518,00
0000565	3350.41 99 16000000 Contribuições		518,00
0000566	3350.43 99 16000000 Subvenções Sociais		518,00
0000567	3371.41 99 16000000 Contribuições		518,00
0000568	3390.14 99 16000000 Diárias - Civil		518,00
0000575	3390.47 99 16000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		518,00
0000576	3390.91 99 16000000 Sentenças Judiciais		518,00
0000577	3390.92 99 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores		518,00
0000578	3390.93 99 16000000 Indenizações e Restituições		518,00
0000580	4490.92 99 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores		518,00
0000581	4590.61 99 16000000 Aquisição de Imóveis		518,00
	Total da Ação		6.716,00
10 305 1006 2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000590	3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais		20.702,00
	Total da Ação		20.702,00
10 302 1006 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000612	3190.16 99 16000000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
0000613	3190.92 99 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores		518,00
0000614	3350.41 99 16000000 Contribuições		518,00
0000615	3350.43 99 16000000 Subvenções Sociais		518,00
0000616	3390.14 99 16000000 Diárias - Civil		518,00
0000619	3390.31 99 16000000 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outros		518,00
0000620	3390.32 99 16000000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		518,00
0000621	3390.35 99 16000000 Serviços de Consultoria		518,00
	Total da Ação		4.126,00
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros		
0000655	3190.16 99 15001002 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
	Total da Ação		500,00
10 301 1006 2045	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000678	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
	Total da Ação		4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		36.044,00
20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 1007 2047	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000724	3390.14 99 16600000 Diárias - Civil		518,00
	Total da Ação		518,00
08 244 1007 2051	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000764	3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
0000765	3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores		518,00
0000766	3350.41 99 15001000 Contribuições		500,00
0000767	3350.43 99 15001000 Subvenções Sociais		518,00
0000768	3390.14 99 15001000 Diárias - Civil		500,00
	Total da Ação		2.536,00
	Total da Unidade Orçamentária		3.054,00
	Total de Anulações		2.345.400,00
	Total de Outras Fontes		655.000,00
	Total Geral de Fontes		3.000.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 116/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 837/2005, e tendo em vista o resultado da eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado no dia 04 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. VALDEILDO GOMES DA COSTA, portador do CPF nº 027.052.094-50, para o cargo de Conselheiro Tutelar Substituto com simbologia formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Nº 837/2005, para assumir a vacância oportunizada pelo pedido de afastamento do(a) conselheiro(a) titular Sr(a). JOELSON ANDRADE LIMA, que se encontra de férias, pelo período de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Compete ao detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 117/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 837/2005, e tendo em vista o resultado da eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado no dia 04 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EUDES FÉLIX DE SOUSA, portador do CPF nº 951.439.714-20, para o cargo de Conselheiro Tutelar Substituto com simbologia formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Nº 837/2005, para assumir a vacância oportunizada pelo pedido de afastamento do(a) conselheiro(a) titular Sr(a). JOANABERTH DOS SANTOS BARBOSA, que se encontra de férias, pelo período de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Compete ao detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 4



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 117-A/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal Nº Lei nº 1067/2016, de 07 de junho de 2016 e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 02 (dois) anos e dá outras providências.

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

• Representante da Secretaria de Assistência Social:
Fátima França de Melo (Titular)
Renata Oliveira de Lima (Suplente)

• Representante da Secretaria de Saúde
Etiene do Nascimento Bomfim (Titular)
Ana Lúcia dos Santos Carvalho (Suplente)

• Representante da Secretaria de Educação
Anne Baxter Diniz Araújo (Titular)
Renata Ramos Teodósio da Silva (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

• Representante dos Usuários do SUAS
Ana Lúcia dos Santos Brito (Titular)
Heleninha Maria da Silva (Suplente)

• Representantes dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Andreilsa Luiz Silva (Titular)
Edjane Francisca da Silva (Suplente)

• Representantes do Programa Auxílio Brasil
Luciene de Oliveira Gonçalves - (Titular)
Carla Erika da Silva Barbosa - (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 118/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora BRENDA KAROLLINE LEAL ARAÚJO SILVA, do cargo em comissão de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 119/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) JOSÉ MOISES VIEIRA DA SILVA - FISCAL DE TRIBUTOS, CPF: 929.967.954-15 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 120/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor CÍCERO FÉLIX DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 5

PORTARIA N.º 121/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) FRANCISCO MARDÔNIO FÉLIX DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 118/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 49, inciso I da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Remunerada para freqüentar curso de formação de MESTRADO pelo período de 06 (seis) meses a servidora CLAUDIA REGINA GUIMARÃES RODRIGUES - PROFESSORA - CPF Nº 019.173.104-80, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura, nos termos do Art. 49, I da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 05 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 123/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor JOSÉ DE MEDEIROS IRMÃO, do cargo em comissão de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 124/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor JOÃO PAULO OTON FERREIRA, do cargo em comissão de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 125/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor SUEMARCO FLORINDO DE BRITO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 22 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 126/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 6

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor TÁCIO DEMIAN DUARTE DE FARIAS, para exercer em Comissão, o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 22 de Setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 127/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) CASSIA CILENE RAMOS DE BRITO - TELEFONISTA, CPF: 034.064.634-95 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 22 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 128/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a(o) servidor(a) LINDINALVA FRANCISCA DE MACEDO - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, CPF: 981.988.744-53 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 22 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 094/2022/CPL

Pregão Presencial: 024/2022

Objeto: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DIVULGADA PELA ABC FARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 094/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 024/2022, que teve como objeto MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DIVULGADA PELA ABC FARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB - SRP, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Nossa Senhora do Desterro, 1100 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.937.463/0001-96, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 19 de Setembro de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 024.01/2022/PP

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2022 que objetiva o registro de preços para: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DIVULGADA PELA ABC FARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
AV. NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1100 - CENTRO - BOQUEIRÃO/PB
CNPJ SOB O N.º. 08.937.463/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

AV. NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1100 - CENTRO - BOQUEIRÃO/PB
CNPJ SOB O N.º. 08.937.463/0001-96

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. ORIGINÁRIO	DESC. %	P. TOTAL
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS	UND	1	150.000,00	23,20	115.200,00
Total						115.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 19 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
CNPJ nº. 08.937.463/0001-96



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 099/2022/CPL

Pregão Presencial: 025/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 099/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 025/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SRP, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº. 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. das Indústrias, 250 - Velame - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.699.799/0001-94, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 232.385,50 (Duzentos trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. R5, 140 - QUADRA R9 - LOTE 19 - Setor Oeste - Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.226.324/0001-42, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 136.396,00 (Cento trinta e seis mil trezentos noventa e seis reais); ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos cinquenta reais); GUSTAVO XAVIER GARCEZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Projetada, S/Nº - Loja 04 - Morada Nova - Alagoinha/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.303.607/0001-34, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais); e LUMIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Abel Cabral, 15 - Casa 111 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.351.078/0001-75, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 34.861,00 (Trinta e quatro mil oitocentos sessenta e um reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 29 de Setembro de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA

8

Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025.01/2022/PP

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ sob o nº 45.699.799/0001-94
Rua das Indústrias, 250 - Velame - Campina Grande - PB

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ sob o nº 45.699.799/0001-94
Rua das Indústrias, 250 - Velame - Campina Grande - PB

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALCA PREF. P/CABO MULTIPLEX 10MM	STEEL LOOP	UNID	50	2,09	104,50
2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 X 1 PESADA GALVANIZADA A FOGO	GILZA FERNANDES	UNID	120	13,45	1.614,00
3	ARRUELA QUADRADA 038 X 038 X 18MM	OLIVO	UNID	500	1,08	540,00
4	BASE PARA RELE	J BATISTA	UNID	600	4,94	2.964,00
5	BOBINA P/CHAVE DE ILUMINACAO PUBLICA 220V	STEEL ELETRONICA	UNID	5	135,00	675,00
7	CABO DUPLEX DE ALUMINIO 10MM	RK2	MT	6000	3,05	18.300,00
9	CABO FLEXIVEL 1,5MM NBR NM 247-3	CONDUSCABOS	MT	3000	1,05	3.150,00
17	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2,5MM NBR NM 247-5	CONDUSCABOS	MT	700	5,90	4.130,00
19	CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM NBR NM 247-5	CONDUSCABOS	MT	2000	1,39	2.780,00
20	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM NBR NM 247-5	CONDUSCABOS	MT	1500	1,88	2.820,00
21	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM NBR NM 247-5	CONDUSCABOS	MT	500	2,45	1.225,00
22	CABO QUADRUPLEX DE ALUMINIO 10MM	RK2	MT	1500	6,70	10.050,00
23	CABO QUADRUPLEX DE ALUMINIO 16MM	RK3	MT	1200	8,00	9.600,00
24	CABO QUADRUPLEX DE ALUMINIO 25MM	RK4	MT	400	16,45	6.580,00
26	CANALETA EXT 20X10X2000 C/FITA DUPLA FACE	ALUMBRA	UNID	200	5,60	1.120,00
27	CONNECTOR AMPACTINHO AZUL	INCESA	UNID	300	3,19	957,00
28	CONNECTOR AMPACTINHO VERMELHO	INCESA	UNID	300	3,25	975,00
38	FITA DE AÇO BANDIT 3/4	FORMATO	MT	200	4,10	820,00
39	FITA ISOLANTE DE 20MT	PRATIK	UNID	300	4,15	1.245,00
40	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1,20M	GILZA FERNANDES	UNID	70	13,10	917,00
41	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES BR	PLUZIE	UNID	200	3,98	796,00
42	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES BR	PLUZIE	UNID	100	5,98	598,00
46	LAMPADA ESPIRAL 45W/46W BR	EMPALUX	UNID	200	31,90	6.380,00
48	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLED 9/10W	EMPALUX	UNID	200	11,95	2.390,00
51	LAMPADA BULBO LED DE 20W	ULTRALUZ	UNID	200	13,25	2.650,00
53	LAMPADA VAPOR METALICA DE 250W TUBOLAR	DEMAPE	UNID	100	31,40	3.140,00
54	LAMPADA VAPOR METALICA DE 400W TUBOLAR	DEMAPE	UNID	150	33,95	5.092,50
55	LUMINARIA DE FIBRA E-27	LUMIFIBRA	UNID	600	41,90	25.140,00
56	LUMINARIA DE FIBRA E-40	LUMIFIBRA	UNID	120	49,50	5.940,00
57	LUMINARIA PUBLICA DE LED TEMPERATURA DE COR 6000K LMW-5000LM ÂNGULO DE ABERTURA 120º IP:66 50W, CERTIFICADA PELO IMETRO COM 5 ANOS DE GARANTIA.	NITROLUX	UNID	40	155,00	6.200,00
58	LUMINARIA PUBLICA DE LED TEMPERATURA DE COR 6000K LMW-10000LM ÂNGULO DE ABERTURA 120º IP:66 100W, CERTIFICA PELO IMETRO COM 5 ANOS DE GARANTIA.	NITROLUX	UNID	100	218,90	21.890,00
60	LUMINARIA PUBLICA FECHADA 250/400W LP400	OLIVO	UNID	25	164,50	4.112,50
61	LUMINARIA PUBLICA CANECA ABERTA LP200	OLIVO	UNID	250	31,90	7.975,00
62	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED	NEOTRON	MT	3500	6,40	22.400,00
63	PARAFUSO MAQUINA 1/2 X 10	OLIVO	UNID	300	8,45	2.535,00
65	PONTALETE DE 6M	GILZA FERNANDES	UNID	25	319,50	7.987,50
66	REFLETOR DE LED 100W	EMBUED	UNID	50	69,30	3.465,00
67	REFLETOR DE LED 200W	EMBUED	UNID	20	131,00	2.620,00
68	REFLETOR DE LED 300W	EMBUED	UNID	10	249,00	2.490,00
70	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	TAF	UNID	40	56,00	2.240,00
71	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	TAF	UNID	10	146,00	1.460,00
76	RELE FOTO CELULA NF 1000W RSF2FS	EXATRON	UNID	1500	12,60	18.900,00
77	SUPORTE DE LOUCA P/LAMPADA E-27	G20	UNID	500	1,85	925,00
78	SUPORTE DE LOUCA P/LAMPADA E-40	G21	UNID	100	8,90	890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 9

Item	Descrição	PLUZIE	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
79	TOMADA DE EMBUTIR DE 2 SEÇÕES 10A	PLUZIE	UNID	200	6,40	1.280,00
80	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO BR 10A	PLUZIE	UNID	400	3,95	1.580,00
81	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO BR 20A	PLUZIE	UNID	50	4,25	212,50
82	TOMADA SISTEMA X	PLUZIE	UNID	100	5,30	530,00
Total:						232.385,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 29 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 45.699.799/0001-94
JOSÉ IVANDRO ARAÚJO DO RÊGO
CPF nº 588.699.484-04



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025.02/2022/PP

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETICOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ SOB O Nº 03.395.396/0001-01
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 367 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ SOB O Nº 03.395.396/0001-01
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 367 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
8	CABO DUPLEX DE ALUMINIO 16MM	BOREAL	MT	1000	4,25	4.250,00
Total:						4.250,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 29 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ nº 03.395.396/0001-01



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 100/2022/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 10

Pregão Presencial: 026/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRACHARIA.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 100/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 026/2022, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRACHARIA, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº. 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: ALBERIS PEREIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Severiano Macêdo, 639 - A - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.843.127/0001-75, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 45.740,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 26 de Setembro de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.01/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA
RUA MAJOR VAZ, 130 - DIAS MACÊDO, FORTALEZA-CE
CNPJ SOB O Nº 35.237.304/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA
RUA MAJOR VAZ, 130 - DIAS MACÊDO, FORTALEZA-CE
CNPJ SOB O Nº 35.237.304/0001-51

Código	Produto	Modelo
0001	CJA-03 CONJ. ALUNO 3 - 1 MESA + 1 CADEIRA	CJA03

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ nº 35.237.304/0001-51



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.02/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
RUA MIGUEL COUTO, 203 - CENTRO - CAMPINA GRANDE-PB
CNPJ SOB O Nº 07.239.645/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
RUA MIGUEL COUTO, 203 - CENTRO - CAMPINA GRANDE-PB
CNPJ SOB O Nº 07.239.645/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA

11

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM	SUSUKI	SUSUKI	12 UN	R\$ 600,00	7.200,00
0020	MESA PARA REUNIÃO OVAL - 200 X 90 CINZA/PRETO - CONEXÃO OFFICE	EMILLY	EMILLY	5 UN	R\$ 650,00	3.250,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 10.450,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 07.239.645/0001-20



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.03/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

FÁBIO JOSÉ DE SENA
RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES, 609 - LOJA 24 - BAIRRO NOVO - OLINDA-PE
CNPJ SOB O Nº 43.021.629/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

FÁBIO JOSÉ DE SENA
RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES, 609 - LOJA 24 - BAIRRO NOVO - OLINDA-PE
CNPJ SOB O Nº 43.021.629/0001-20

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA 60L	BASCULANTE	CSC	2 UN	R\$ 780,00	1.560,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.560,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

FÁBIO JOSÉ DE SENA
CNPJ nº 43.021.629/0001-20



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.04/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - SALA 01 - VARADOURO - OLINDA - PE
CNPJ SOB O Nº 15.114.641/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - SALA 01 - VARADOURO - OLINDA - PE
CNPJ SOB O Nº 15.114.641/0001-44

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	CJA-01 CONJ. ALUNO 1 - 1MESA + 1 CADEIRA	CONJ CJA-01	CNN	120 UN	R\$ 298,90	35.868,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 35.868,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
CNPJ SOB O Nº 15.114.641/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 12



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.05/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
RUA JARQUES LÚCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB
CNPJ SOB O Nº 03.829.590/0001-58

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
RUA JARQUES LÚCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB
CNPJ SOB O Nº 03.829.590/0001-58

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0002	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L	LG-MS3095LRA	LG-MS3095LRA	2 UN	R\$ 730,00	1.460,00
0006	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG	CONSUL 12KG-CWH12	CONSUL 12KG-CWH12	2 UN	R\$ 2.300,00	4.600,00
0011	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL 100% INOX	LIBELL - PRESS SIDE	LIBELL - PRESS SIDE	2 UN	R\$ 1.040,00	2.080,00
0013	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	AGRATTO - ECS09F	AGRATTO - ECS09F	3 UN	R\$ 1.545,00	4.635,00
0014	TV TELEVISOR LED 32" SMARTPHONE	AOC - 32S5195	AOC - 32S5195	2 UN	R\$ 1.400,00	2.800,00
0017	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADES	VENTISOL - NEW 60CM	VENTISOL - NEW 60CM	25 UN	R\$ 195,00	4.875,00
0023	AM4- ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS	PANDIN - 408SL	PANDIN - 408SL	15 UN	R\$ 730,00	10.950,00
0028	40L FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS	ITAJOBI - 6BC/C2F	ITAJOBI - 6BC/C2F	2 UN	R\$ 2.750,00	5.500,00
0029	FG2 FOGÃO COMERCIAL 8 QUEIMADORES	ITAJOBI - 6BC/CF	ITAJOBI - 6BC/CF	2 UN	R\$ 1.900,00	3.800,00
0030	FG3 FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES	BRASLAR - SIRIUS 4BC	BRASLAR - SIRIUS 4BC	2 UN	R\$ 560,00	1.120,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 41.820,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ nº 03.829.590/0001-58



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.06/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
RUA VICENTE SOARES DA COSTA, 132-A - JARDIM PRIMAVERA - SÃO PAULO-SP
CNPJ SOB O Nº 11.094.173/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
RUA VICENTE SOARES DA COSTA, 132-A - JARDIM PRIMAVERA - SÃO PAULO-SP
CNPJ SOB O Nº 11.094.173/0001-32

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L	19LBR	JLColombo	2 UN	R\$ 1.550,00	3.100,00
0005	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L	08LBR	JLColombo	2 UN	R\$ 820,00	1.640,00
0010	LIXEIRA COM PEDAL SOL INOX	P3060	Binox	25 UN	R\$ 400,00	10.000,00
0012	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L 100% INOX	Bxtp25K	Nardin	2 UN	R\$ 1.595,00	3.190,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 17.930,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 11.094.173/0001-32



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.07/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS - FORTALEZA - BLUMENAU-SC
CNPJ SOB O Nº 10.942.831/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS - FORTALEZA - BLUMENAU-SC
CNPJ SOB O Nº 10.942.831/0001-36

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0008	CARRO COLETOR DE LIXO 120L	LAR PLASTICOS	LAR PLASTICOS	2 UN	R\$ 293,15	586,30
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 586,30

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
CNPJ nº 10.942.831/0001-36



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.08/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DIOGO LEITE, 100 - SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE
CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DIOGO LEITE, 100 - SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE
CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	ESTERILIZADOR DE MAMAEIRAS PARA MICROONDAS	ESTERILIZADOR MAMAEIRA	KUKA	1 UN	R\$ 210,00	210,00
0015	APARELHO DE DVD	SP391	MULTLASER	2 UN	R\$ 320,00	640,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 850,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 20.008.831/0001-17



Município de Boqueirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2022 - PÁGINA 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.09/2022/PE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
RUA PADRE TEÓFILO TWORZ, 640 - PRADO - RECIFE-PE
CNPJ SOB O Nº 35.458.953/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
RUA PADRE TEÓFILO TWORZ, 640 - PRADO - RECIFE-PE
CNPJ SOB O Nº 35.458.953/0001-82

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0018	MESA DE TRABALHO - BIRÔ COM 2 GAVITAS, 1,20X0,75	MESTRAB	DMK	25 UN	R\$ 235,00	5.875,00
0019	CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA	CADDIR	DMK	5 UN	R\$ 500,00	2.500,00
0021	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA ASSENTO EM ESPUMA INJETADA	CADEVEC	DMK	20 UN	R\$ 140,00	2.800,00
0022	AQ1- ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	ARQAÇO	DMK	5 UN	R\$ 680,00	3.400,00
0025	CONJUNTO REFEITÓRIO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS	CONJREF	DMK	100 UN	R\$ 500,00	50.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 64.575,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ nº 35.458.953/0001-82



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030.10/2022/PE

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - SALA 01 - VARADOURO - OLINDA - PE
CNPJ SOB O Nº 15.114.641/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - SALA 01 - VARADOURO - OLINDA - PE
CNPJ SOB O Nº 15.114.641/0001-44

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CJA-03 CONJ. ALUNO 3 - 1 MESA + 1 CADEIRA CONJ CJA-03	UNID	120	309,00	37.080,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
CNPJ SOB O Nº 15.114.641/0001-44